



# **CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

*“Ubatuba - Capital do Surfe”*

**RESOLUÇÃO Nº. 04/2022**

(Projeto de Resolução nº. 04/2022, da Mesa Diretora)

**Autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Ubatuba ao Poder Executivo Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Jorginho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizada a devolução ao Poder Executivo Municipal de bens móveis, conforme relação descrita no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** A entrega do material será formalizada por meio de Termo de Devolução.

**Art. 3º** O Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, após a tradição, efetuará a baixa dos bens móveis inservíveis e o Chefe do Setor de Contabilidade, realizará as medidas cabíveis de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 06 de abril de 2022.

**Jorge Ribeiro “Jorginho” - PV**  
**Presidente**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

*“Ubatuba - Capital do Surfe”*

## **Anexo I - RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS;**

<b>Nº PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO</b>
1/002790	Ventilador 36cm ks1615A	INSERVÍVEL
1/002787	Ventilador 36cm ks1615A	INSERVÍVEL
002779	Ventilador	INSERVÍVEL
002780	ventilador	INSERVÍVEL
^2/003523	Cadeira de couro preta	INSERVÍVEL

Câmara Municipal de Ubatuba, 06 de abril de 2022.

**Jorginho Ribeiro - PV**  
**Presidente**